

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210181.

Exma^a Senhora
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste lhe informar sobre a data final da vigência do contrato nº 20210181. Visto que como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Em virtude do final da vigência do **Contrato nº 20210181**, oriundo do Processo Administrativo nº 00000163/21, Modalidade Carona nº A/2021-007, da Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2021, Objeto: **ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

Como Fiscal de Contrato, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, esclareço que ao observar a data final da vigência contratual, fiz uma diligência ao setor de licitação, para obter informações a respeito de andamento ou publicação de eventual processo que possa vir a suprir as necessidades contínuas desta secretaria no que refere-se ao objeto em comento. Após a diligência pude constatar que não há nenhum processo administrativo em andamento ou publicado, e como o prazo final do atual contrato de nº 202100181, termina em

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

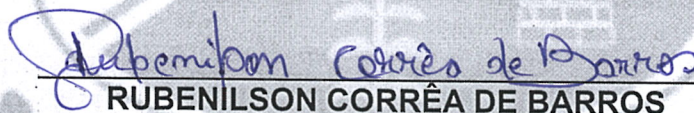


31 de dezembro de 2021, informo a vossa senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços continuados e essenciais, venho a tempo alertá-lo para um eventual termo de prorrogação de prazo pelo mesmo período, caso haja interesse da senhora secretária.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20210181. Ainda, informamos que a empresa se encontra em conformidade com as documentações de regularidade fiscal e executando o objeto contratual em conformidade com o pactuado.

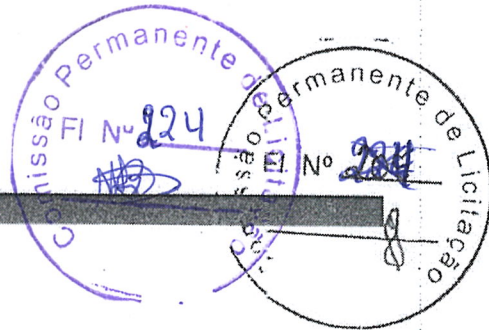
Atenciosamente

São Miguel do Guamá/PA, 08 de dezembro de 2021.


RUBENILSON CORRÊA DE BARROS

Fiscal de Contrato
Portaria nº 401/2021

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 401/2021, 21 DE JUNHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **RUBENILSON CORRÊA DE BARROS**, matrícula 159189-4 à função de Fiscal de Contrato, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº A/2021-007 cujo objeto é a Adesão parcial da ata de registro de preço, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando a Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades do Fundo municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.

Art. 2º - O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de Junho de 2021.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL